

PORTARIA Nº 2.896/14

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis para o exercício de **2.015**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis** pertencentes ao município, para o **exercício de 2.015**, composta dos seguintes membros:

TITULARES

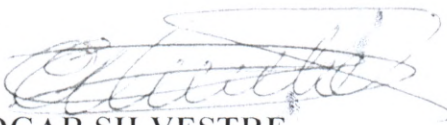
> *Marina Mariko Moriya Matuguma*
> *Manoel Celsino Nogueira*
> *Carlos Alberto Gazim*

SUPLENTE

> *Maria Aparecida Lopes Rorato*
> *Sinildo Bezerra Leite*
> *Antonio Marcos Rita*

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIALVA - PARANÁ

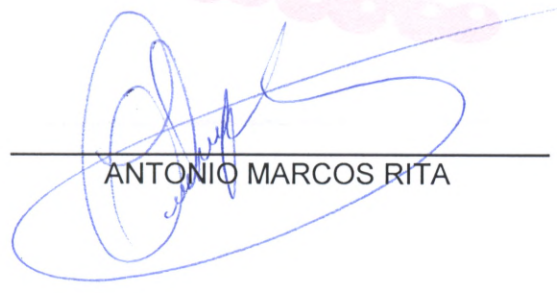
Por este instrumento, esta Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, constituída pela Portaria nº. 2.896/14, que pela apresentação dos orçamentos procedeu de forma unânime à avaliação para a para locação da chácara de lazer "Somar" situada no lote de terras nº 42 Rod. Luiz Carlos Macente, com área de 6.000 m².

O valor avaliado para a locação diária do imóvel é de R\$-1.100,00 (mil e cem reais). Para que surta seus efeitos desejados firmamos o presente.

Marialva, 05 de outubro de 2015.



CARLOS ALBERTO GAZIM



ANTONIO MARCOS RITA



SINILDO BEZERRA LEITE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial

Praça Ademar Bornia 112 – FONE: 44-3232-2291

Email: capsmarialva@hotmail.com

000003

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Marialva, 16 de Outubro de 2015.

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-PR

Prezado Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização de recursos Financeiros para um passeio com os pacientes, no dia 18/12/2015. Tal passeio se faz necessário para promover um dia de lazer aos pacientes que freqüentam o CAPS.

Este dia de lazer será caracterizado por um passeio a uma chácara com piscina, que será realizado no dia 18/12/2015 das 09:00 às 16:00 horas.

É sabido que, segundo o manual do CAPS (publicados pelo MS em 2004), um dos objetivos deste serviço é *“promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvem educação, trabalho, esportes, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas”* (p.13).

Com base neste objetivo entendemos que um dia de lazer pode propiciar novas experiências aos pacientes, além de configurar o fechamento de todas as atividades promovidas neste ano por meio deste passeio que também, terá o objetivo de confraternização.

É importante lembrar que pacientes com Transtorno Mental graves apresentam rigidez nos comportamentos e apresentar-lhes mudanças na rotina e nas atividades diárias caracteriza-se como um desafio que os mesmos podem superar se assim lhes for oferecido à oportunidade e o apoio necessário.

Visando complementar os aspectos citados, entendemos que a “Chácara SOMAR”, foi a que atendeu aos nossos requisitos conforme tomada de preço (anexo), representado uma despesa de R\$1.085,00 (Um mil e oitenta e cinco reais) a serem pagos. Irão aproximadamente 65 pacientes e 15 funcionários.

Nádia Ferro

Coordenadora e Enfermeira do CAPS
Solicitante

CAPS I
Centro de Atenção Psicossocial
“Odeonel Lopes”
Marialva - PR

Marcelo Rosseto Proprietário

000004

CHÁCARA SOMAR situada no lote de terras N°42 **ROD LUIZ CARLOS MACENTE** com área total 6.000 metros quadrados, Patrimônio **MARIALVA**. Registrado sob matrícula do CRI n°. 24701 do A-2 sendo esta composta de campo de futebol, vestiários feminino e masculino, piscina para adultos medindo 10m x 4m estacionamento amplo, playground, 1 salão de festa medindo 300 mt quadrados, com churrasqueira, fogão industrial 4 bocas, forno a gás para assado 1 microondas 2 geladeiras 1 freezer (Para 25 Caixa De Cerveja) 20 mesas 20 cavaletes 160 cadeiras 160 garfos 160 facas 2 colheres 160 copos americanos 160 pratos de porcelana ,panelas e mais utensílios anexos a lista de conferencia, tudo em perfeito estado de conservação bem como todos os móveis que se encontram na referida chácara.

Contato. (44) 9963.0758 (44) 9909-1888

Para a Data 18/12/2015

Valor: R\$ 935,00 a Diária

Taxa de Limpeza: 150,00

Total: 1085,00

Marialva, 06 de Outubro de 2015.



Proprietário

Marialva ,08 de Outubro de 2015.

A empresa Global Prestadora de Serviços Ltda , com sede na Avenida Cristovão Colombo , 3003 – Parque Industrial – Marialva , CEP: 86990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.299.809/0001-05 , envia o presente orçamento, com objetivo de participar da cotação de preços feita pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) , Praça Ademar Bornia, 112 Centro – Marialva-Pr, referente ao Aluguel de 01 (um dia).

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: MERIENE DE SÁ TROMBINI

Telefone: (44) 3232-1400

Email: atendimento@construtoraglobal.com.br

Fax:

Cargo na empresa: Auxiliar Administrativo

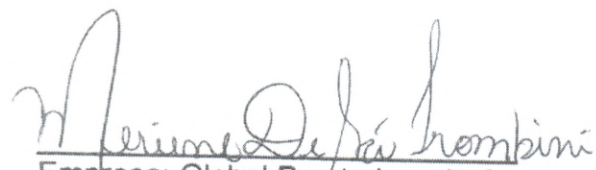
Descrição do Produto: Chácara de Lazer, com piscina, salão de festa para 100 (cem pessoas), com utensílios domésticos, mesa com cadeiras para todos.

Aluguel: 2.200,00

Taxa de limpeza: 150,00

Custo total: 2.350,00

Atenciosamente,



Empresa: Global Prestadora de Serviços Ltda
Nome : Meriene De Sá Trombini
Telefone : (44) 3232-1400

07.299.809/0001-05

GLOBAL PRESTADORA DE SERV. LTDA

**AV CRISTOVÃO COLOMBO, 3003-A
CENTRO CEP: 86990-000
MARIALVA - PR**



000006

Chácara Novo Horizonte

End.: Rua Felício Dalle Molle, S/N – Jd. Novo Horizonte

Bens:

- Área com capacidade para 50 pessoas;
- Piscina adulto e infantil;
- Churrasqueira;
- Campo de futebol;
- Amplo estacionamento;
- Utensílios de cozinha;
- Mesa e cadeiras.

Valor R\$ 900,00 com acréscimo de R\$200,00 para taxa de limpeza.

Proprietária: Ivone Cristina de Carvalho Jorge

RG: 6.736.726-0

CPF: 811.275.969-34

Telefone (44) 9858-4222

Ivone C. Jorge.



Ofício nº 228/2015
GAB

000007

Marialva, 19/10/2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 16 de outubro de 2015, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Ofício nº. 228/2015
DC/bsm

000008

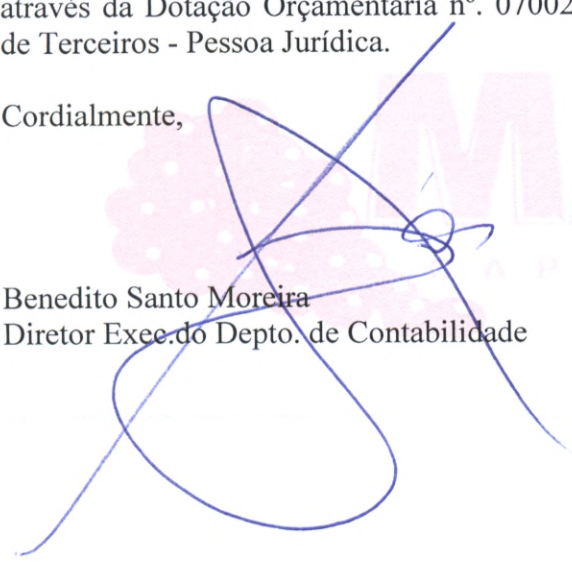
Marialva, 19/10/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 228/2015, expedido por Vossa Senhoria em 19/10/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 16/10/2015, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820513390360000 – 31496 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade



Parecer n°. 228/2015

000009

Marialva, 19/10/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

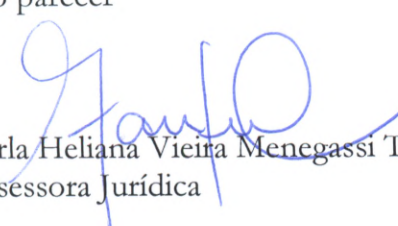
À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente Locação de Chácara de Lazer "SOMAR" no dia 18/12/2015 das 09:00 as 16:00 horas, destinada aos pacientes que frequentam o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária n°. 0700210301000821563390360000 – 31496 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

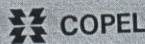
De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 19/10/2015, o valor da contratação importa em R\$-1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentado, condicionada à demonstração das necessidades de instalação e localização que condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

É o parecer



Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
Assessora Jurídica



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 427.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

77330285

Vencimento
12/09/2015

Valor a Pagar
R\$ 139,28

MARCELO ROSSETO

R ARISTIDES BONIFACIO, 1557 - Q4 LT 2

CEP: 86990000

MARIALVA - PR

CPF: 91641098953

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 08006430156

Reaviso de Vencimento

Ha debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte de energia. Após o corte, caso não haja religação em 3 meses, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação. Se estiver pago, desconsidere esta mensagem. Existindo atividade acessoria, o valor pode ser excluído da fatura.

Referência 07/2015 Valor 200,15

Informações Técnicas

No. Medidor: 0282842963 - TRIFASICO

Mes Referência: 08/2015

Leitura Anterior 21/07/2015 11067

Leitura Atual 20/08/2015 11218

Medido 30 dias 161 kWh

Constante de Multiplicação 1,00

Total Faturado 161 kWh

Consumo Medio/Dia 5,03 kWh

Data Apresentação 20/08/2015

Proxima Leitura Prevista: 21/09/2015

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MANDAGUARI

Mes 05/2015

Tensão Contratada 127 / 220 volts

Realizado Mensal: 3,07 h 1,00 3,07 h

DMIC EUSD (R\$) 43,69

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Limite Mensal: 4,83 h 3,17 2,69 h

Limite Trimestral: 9,67 h 6,36

Limite Anual: 19,34 h 12,70

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
JUL/15	213	
JUN/15	226	14/07/2015

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
MAI/15	159	29/06/2015

Media 3 ultimos consumos: 199 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3000466 Serie B
Emitida em 20/08/2015

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	161	0,749636	113,18	113,18	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			12,63	12,63	29,00%
03 CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,81		
04 CRED VIOL META CONT				-0,34		

Base de Calculo do ICMS: 126,81 Valor ICMS: 36,48 Valor Total da Nota Fiscal: 139,28

Composicao dos Valores
Energia 51,04
Distribuicao 19,06
Transmissao 2,96
Tributos 43,19
Encargos 9,56
TOTAL 126,81

Reservado ao Fisco

5E71.BFB1.7C3F.5CAB.C3B7.FACC.BA4D.DFFA

INCLUS FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 6,71, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convenios e doacoes.
A PARTIR DE 01/08/2015 - PIS/PASEP 0,89% E COFINS 4,11%.
DEBITOS: 07/2015 R\$ 200,15
Periodos Band.Tarif.: Vermelha: 22/07-20/08

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

16/09/15

Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME
Oficial Registrador

000011

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

~~24.701~~

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terras sob sob nº 42 (quarenta e dois) REMANESCENTE, com a área de 1.0000 alqueires paulistas, iguais a 2.4200 hectares, ou ainda 24.200,00 m²., situado na GLEBA PATRIMÔNIO MARIALVA, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas e metragens: "PRINCIPIANDO num marco de madeira de lei que foi cravado na linha de divisa com o Lote nº 43, segue confrontando com o lote nº 43, segue com o rumo de 52°24'00" NO, na distância de 200,34 metros, até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote nº 42-A, segue com o rumo de 37°36'00" SO na distância de 118,60 metros, até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote nº 41, segue com o rumo de 52°24'00" SE na distância de 176,33 metros, até outro marco cravado na beira de uma Estrada que vai para Marialva, daí mede-se pela dita estrada rumo a Marialva, na distância de 118,60 metros, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição.- Obs: Este lote dá servidão de passagem aos lotes nºs 42-A, 42-B, 42-C, 42-D, 42-E e 42-F, numa faixa de 5,00 metros, na divisa com o lote nº 43.- Origem: Registro nº 2, na Matrícula nº 6.782, livro 02, deste Ofício Imobiliário.- INCRA: 715.093.011.797-5, área total de 24,2 há.; Mód. Fiscal 14,0 há.; Nº de Mód. Fiscais 1,73.- PROPRIETÁRIOS: AUGUSTO MAÇÃO NETO, inscrito no CPF nº 108.570.799-72 e portador da CLRG nº 1.493.645-PR, e sua mulher IDELMA SISMOTTO MAÇÃO, inscrita no CPF. nº 006.254.149-85 e portadora da CLRG nº 6.785.268-0-PR., brasileiros, agricultores, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, em 31/07/1954, residentes e domiciliados na Rua Formosa, 893, nesta Cidade.- Dou fé.- Marialva, 17 de agosto de 2005.- Oficial:

AV.1-24.701-(Protocolo nº 94.983 de 17/08/2005): Através do Termo de Compromisso de Conservação de Área de RESERVA LEGAL, SISLEG nº 1.050.714-2, assinado em Maringá-Pr., aos 21 de julho de 2005, pelos proprietários do imóvel desta Matrícula, pelo representante do IAP Sr. Helverton Luís Corino, Averbado, para constar, que os proprietários declararam que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel a área de 0,4840 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 2,4200 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado - LOTE nº 74-A remanescente, situado na Gleba do Ribeirão Aquidaban, neste Município, matriculada sob nº 12.511, neste Ofício, cujo proprietários assumem o compromisso da Conservação da mesma,

- segue no verso -

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

16/10/15

REGISTRO DE IMOVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PRMICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente. Certidão de
Inteiro Teor é fiel reprodução da ficha
original arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Dou fé.

Marialva,

16 OUT. 2015

*Milina Bauer*REGISTRO DE IMÓVEIS
Michel Abílio Nagib Neme
OFICIAL REGISTRADOR
COMARCA DE MARIALVA - EST. DO PARANÁ

Matrícula 24.701 - continuação -

conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, e também assina o presente Termo como anuente.- O representante do IAP, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizadas nos imóveis conforme mapa anexo que fica arquivado neste Ofício.- A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes.- Os proprietários do presente imóvel recebedor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do proprietário do imóvel cedente.- Custas: R\$33,07.- Isento do funrejus conforme item 09, da Lei 12.604, de 02/07/99.- Dou fé.- Marialva, 17 de agosto de 2.005.- Oficial

[Assinatura]

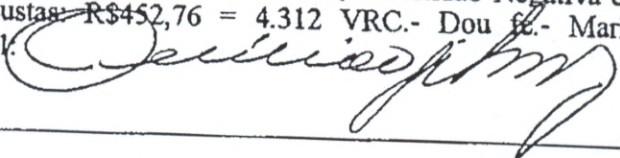
R.2-24.701 - (Protocolo nº 98.234 de 07/11/2006): Outorgados compradores:- CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com SILVIA MARA DOS SANTOS SALAMÃO, em 17/11/2001, maior e capaz, contador, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, 496 - aptº 201, nesta Cidade, inscrito no CPF. 016.857.719-47 e portador da CLRG. nº 6.142.254-4-PR.; MAYCON ROGÉRIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, bancário, residente e domiciliado na Rua Santa Efigênia, 967 - aptº 91, nesta Cidade, inscrito no CPF. 047.464.569-09 e portador da CLRG. nº 8.375.587-3-PR.; IRACI MARCHIORI, brasileira, divorciada, maior e capaz, do lar, residente e domiciliada na Rua Bogotá, s/nº - Parque das Palmeiras, nesta Cidade, inscrita no CPF. 439.432.849-72 e portadora da CLRG. nº 3.130.515-2-PR.; MARCOS ROBERTO GUION, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com GLAUCIA REGINA MARINI GUION, em 30/04/1998, maior e capaz, securitário, residente e domiciliado na Av. Eurico Barros, 637, nesta Cidade, inscrito no CPF. 796.525.309-72 e portador da CLRG. nº 4.992.305-8-PR.; PEDRO PEREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Marialva, km. 04, neste Município e Comarca, inscrito no CPF. 023.389.289-38 e portador da CLRG. nº 6.671.187-0-PR.; e, MARINEZ CAMPOS, brasileira, solteira, maior e capaz, agricultora, residente e domiciliada na Estrada Marialva, km. 04, neste Município e Comarca, inscrita no CPF. 037.274.669-10 e portadora da CLRG. nº 6.147.120-0-PR.- Outorgantes vendedores: AUGUSTO MAÇÃO NETO, inscrito no CPF. 108.570.799-72 e portador da CLRG. nº 1.493.645-PR., e sua mulher IDELMA SISMOTTO MAÇÃO, inscrita no CPF. 006.254.149-85 e portadora da CLRG. nº 6.785.268-0-PR., brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 31/07/1954, maiores e capazes, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Formosa, 893, nesta Cidade.- TÍTULO:- COMPRA E

- segue na fl. 02 -



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16/10/15

MATRÍCULA nº 24.701 - continuação -

VENDA.- Forma do título: Escritura Pública de 10 de outubro de 2006, lavrada às fls. 132/134, do livro nº 172-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- VALOR: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).- Proporção:- 6.100,00 m2 para Cláudio Eduardo Salamão; 6.100,00 m2 para Maycon Rogério dos Santos; 4.000,00 m2 para Iraci Marchiori; 2.000,00 m2 para Marcos Roberto Guion; 3.000,00 m2 para Pedro Pereira de Lima; e, 3.000,00 m2 para Marinez Campos.- As partes declaram que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional.- Condições: não consta. ITBI guia nº 9796, no valor de R\$700,00 recolhida aos 01/11/2006.- FUNREJUS no valor de R\$70,00, recolhido aos 27/10/2006.- Apresentou:- Certidão de Quitação do ITR, expedida aos 27/10/2006; CCIR 2003/2004/2005; e Certidão Negativa expedida pelo IAP, aos 01/11/2006.- Custas: R\$452,76 = 4.312 VRC.- Dou fl.- Marialva, 07 de novembro de 2006.- Oficial: 

R.3-24.701 - (Prot. nº 99.378 de 11/05/2007): Outorgados compradores: EDSON RODRIGO RICCI, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA ANGELICA MARTINI RICCI, em 22/04/2005, contador, residente e domiciliado na Rua Andréa Cristina Rocha, 2452 - Pq. das Palmeiras, nesta Cidade, CPF. 916.410.049-91 e CLRG. 6.229.675-5-PR.; e, MARCELO ROSSETO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SAMARA CASSIM ROSSETO, em 07/12/2004, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bogotá, 2.757 - Parque das Palmeiras, nesta Cidade, CPF. 916.410.989-53 e CLRG. 6.233.295-6-PR; todos brasileiro, maiores e capazes.- Outorgantes vendedores:- MARCOS ROBERTO GUION, securitário, CLRG. nº 4.992.305-8-PR e CPF. 796.525.309-72, e sua mulher GLAUCIA REGINA MARINI GUION, do lar, CLRG. nº 6.643.065-0-PR, e CPF. 022.511.589-10, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 30/04/1998, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Av. Eurico Barros, 637, nesta Cidade; e, IRACI MARCHIORI, já qualificada.- TÍTULO:- COMPRA E VENDA.- Forma do título: Escritura Pública de 02 de março de 2007, lavrada às fls. 109/111, do livro nº 174-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.- Objeto:- PARTE IDEAL correspondente a 6.000,00 m2 do imóvel desta Matrícula.- VALOR: R\$11.000,00 (onze mil reais).- Condições: não consta.- Anuentes Intervenientes:- CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO, CLRG. nº 6.142.254-4-PR e CPF. 016.857.719-47, e sua mulher, SILVIA MARA DOS SANTOS SALAMÃO, CLRG. nº 5.756.288-9-PR, e CPF. 965.819.729-91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 17/11/2001, maiores e capazes, contadores, residentes e domiciliados na Rua Papa João XXIII, 496 - aptº 201, nesta Cidade; MAYCON ROGÉRIO DOS SANTOS; PEDRO PEREIRA DE LIMA e, MARINEZ CAMPOS, já qualificados.- ITBI guia nº 10057, no valor de R\$220,00 recolhida aos 03/05/

- sêgue no verso -

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINALEM: 16/10/15

MATRÍCULA n° 24.701 - continuação -

2007.- Apresentou:- Certidão de Quitação do ITR, expedida aos 27/10/2006; CCIR 2003/2004/2005; e Certidões Negativas expedidas pelo IAP, aos 07/05/2007.- Custas: R\$250,42 = 2.385 VRC.- Dou fé.- Marialva, 11 de maio de 2007.- Oficial:

[Assinatura]

R-4/24.701.- Protocolo n.º 120.060.- 21/11/2013.-

Outorgado Comprador:- MARCELO ROSSETO, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 6.233.295-6-SSP/PR e do CPF n.º 916.410.989-53, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 07/12/2004 com SAMARA CASSIM ROSSETO, residente e domiciliado na Rua Bogotá, n.º 2.757, Parque das Palmeiras, nesta Cidade.- Outorgantes Vendedores:- EDSON RODRIGO RICCI, contador, portador da CI/RG n.º 6.229.675-5-SSP/PR e do CPF n.º 916.410.049-91 e sua mulher, MARIA ANGELICA MARTINI RICCI, empresária, portadora da CI/RG n.º 8.804.557-2-SSP/PR e do CPF n.º 040.545.109-14, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 22/04/2005, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora do Rocio, 986, nesta Cidade.- TÍTULO:- Compra e Venda.- Forma do Título:- Escritura Pública de 24 de julho de 2013, lavrada às fls. 128/130, do livro n.º 229-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.- Objeto: PARTE IDEAL correspondente a 3.000,00 m2 do imóvel desta Matrícula.- Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais).- Condições: Não consta.- Declaram as partes que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766, de 19.12.1979 e no Decreto Lei 58, de 10.12.1973, bem como em desacordo com as Leis Municipais, assumindo a responsabilidade civil e criminal pela declaração.- ITBI guia n.º 696/2013, no valor de R\$2.400,00 recolhida aos 20.11.2013; Valor Base de Cálculo: R\$120.000,00.- Funrejus recolhido no valor de R\$60,00 em 24.07.2013.- Apresentou: Certidão de Quitação do ITR, expedida em 09.07.2013; NIRF n.º 2.232.630-8; CCIR - 2006/2007/2008/2009; e Certidão Negativa expedida pelo IAP., aos 04.12.2013.- Custas: R\$607,99 = 4.312 VRC.- Selo: R\$2,69.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Dou fé.- Marialva, 04 de dezembro de 2013.- Oficial:

[Assinatura]

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
mpFds.oIZvM.kskWG
Controle:
F6Mv6.FXQCT
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente. Certidão de
Inteiro Teor é fiel reprodução da ficha
original arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva, 16 OUT 2015

[Assinatura]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

16/10/15

[Assinatura]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16/10/15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16/10/15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
916.410.989-53

Nome
MARCELO ROSSETO

Nascimento
03/12/1976

000013

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.233.295-6	DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2014
NOME: MARCELO ROSSETO	
FILIAÇÃO: DIONIRO ROSSETO NAIR BIFFE ROSSETO	
NATURALIDADE: MANDAGUAÍ/PR	DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1976
DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, DA SEDE C.NASC=779, LIVRO=30, FOLHA=271V	
CPF: 916.410.989-53	ASSINATURA DO DIRETOR
CURITIBA/PR	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16/10/15

71

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INPS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Código PIS
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		124.89712.77.4
Documento de Inscrição DIPIS		
Nome do participante Marcelo Rosseto.		
Data de nascimento 03.12.76	Nome da mãe Nair Biffe Rosseto.	
Domicílio bancário - nome do banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Código Banco/Agência 1041267
Endereço da agência Av. Cristovão Colombo, 1.322.		
Cidade Marialva-Pr.		

INPS

as 10:43:03 do dia 27/02/2014 (hora e data de Brasília)
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante emitido pela
www.receita.fazenda.gov.br
A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE
B378.1793.2902.2DEF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.233.295-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

16/10/15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

16/10/15



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungüê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

EDUARDO HENRIQUE CAPARROZ
ROD LUIZ CARLOS MACENTE, LT42
RURAL
MARIALVA - PR - 86990-000

CPF: 035.908.839-28

Mês de Referência

Setembro/2015

Unidade Consumidora

78469791

VENCIMENTO

05/10/2015

VALOR A PAGAR

R\$ 1.019,75

FAT-01-20152563414653-70

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
Município 08006430156

000014

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0282842995 / TRIFASICO

COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
14/08/2015 13992	15/09/2015 15156	32 dias 1164 kWh	1	1164 kWh	36,38 kWh	28/09/2015	15/10/2015

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
08/2015	308	08/09/2015	283,15
07/2015	415	10/08/2015	382,03
06/2015	409	10/07/2015	344,18
05/2015	411	10/06/2015	345,69
04/2015	100	11/05/2015	74,66

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 003.425.391 SÉRIE - B

Emitida em: 17/09/2015

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
Energia Eletrica Consumo	kWh	1164	0,745902	868,23	868,23	29,00%
Energia Cons. B. Vermelha	kWh			88,73	88,73	29,00%
Total - Preço (1)				956,96		
Cont Ilumin Publica Município				62,79		
Total - Outros (2)				62,79		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MANDAGUARI

Ref: 07/2015

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R\$
Realizado:	0,93	1,00	0,93	85,79
Limite Mensal:	10,00	7,44	5,28	
Limite Trimestral:	20,01	14,89		
Limite Anual:	40,03	29,79		

Tensão Contratada: 127/220 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
956,96	277,52	R\$ 1.019,75
Composição dos Valores	Reservado ao Fisco	
Distribuição 146,94	10EA.94E8.FD1C.8B30.1ED1.9065.CE2F.4F0D	
Enc. Setoriais 73,73		
Energia 388,11		
Transmissão 22,82		
Tributos 325,36		
Soma Demonstrativo 956,96		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$8,51 E COFINS R\$39,33 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

A PARTIR DE 01/09/2015, BANDEIRA VERMELHA DE R\$0,045/KWH - RES.ANEEL 1945/2015
Periodos Band.Tarif.: Vermelha:15/08-15/09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

16/10/15

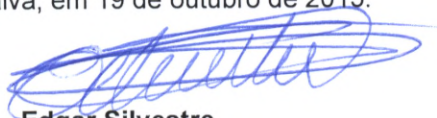
000015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, a favor de MARCELO ROSSETO, CPF sob nº. 916.410.049-91, para locação de Chácara de Lazer "SOMAR" no dia 18/12/2015 das 09:00 as 16:00 horas, destinada aos pacientes que frequentam o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, no valor total de R\$-1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais), face ao disposto no art.26 da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 19 de outubro de 2015.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA****CNPJ:** 76282680000145**000017****Paraná****Exercício:** 2015**SOLICITAÇÃO DE DESPESA****13875 / 2015****Espécie:** Ordinário**Data de Emissão:** 19/10/2015**Página 1 / 1****Fornecedor:** 46205 - MARCELO ROSSETO**CPF:** 916.410.989-53**RG:** 62332956**Endereço:** ,**Bairro:** Cidade: -**CEP:****Telefone:**

Órgão: 07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 07.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Modalidade:	Dispensa
Função: 10	Saúde	Nº Licitação:	27 / 2015
Sub Função: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nº Contrato:	/
Programa: 0008	SAÚDE NINGUÉM FICA SEM	Data Publicação:	
Projeto/Atividade: 2052	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Homologação:	19/10/2015
Nat. da Despesa: 3.3.90.36.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ID Contrato:	
Desdobramento: 15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Subvenção:	/
SubDesdobramento: 00		Cód. do Bem:	
Fonte de Recurso: 01303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CC		
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 382	Convênio Nº.: /

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A LOCAÇÃO DE CHACARA PARA O CAPS.**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 1 Dias**LOCAL DE ENTREGA:** na Chácara Somar**FORMA DE PAGAMENTO:** no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	72173	Locação de Chácara de Lazer SOMAR no dia 18/12/2015 das 09:00 as 16:00 horas, destinada aos pacientes que frequentam o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	unidade	1,00	1.085,0000	1.085,00
Total:						1.085,00

Paulo César Mori
Responsável pela Elaboração